



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 390, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa comissão para avaliação de desempenho da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), conforme estabelecido na Resolução CONSUNI/UFOB N° 009, de 04 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Reinilton da Silva Juvenal e Luiz Eduardo Macêdo de Assis, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Sérgio Macêdo Soares, representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e Ariele dos Santos Santiago de Brito, representando a Pró-Reitoria de Graduação, para, sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão para avaliação de desempenho da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB, de acordo com os parâmetros descritos na Resolução CONSUNI/UFOB N° 009, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecido a data de 16 de dezembro de 2021 para apresentação do relatório.

Art. 3º Revogar a Portaria Normativa UFOB N° 192/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor